



PORTARIA Nº 103/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06150012/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Fabiana das Neves Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 20 de junho do corrente, para participar de Treinamento sobre o Sistema de Informação E SUS.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Carolina Costa
Assessora de Gabinete